

# PLANETA RUN 2026

## FLONA IPANEMA | 7,7KM

A Planeta Run tem como objetivo a promoção e disseminação do esporte, proporcionando as pessoas uma melhor qualidade de vida. Desde 2021, reuniu mais de 10.000 corredores em percursos únicos.

O evento é realizado pela Construtora Planeta, fundada em 1998, que construiu uma longa trajetória na cidade de Sorocaba, atuando com o objetivo de entregar excelentes experiências aos clientes, e procurando fazer o melhor por eles, pelo local onde habitam e por todos ao seu redor. Por isso, ela também realiza projetos sociais, esportivos e educacionais, movimentando o município que não para de crescer em todos os segmentos.

A Planeta Run é um desafio único anual de rua com 7,7km de distância ou aproximadamente que acontece de forma presencial na cidade de Sorocaba/ SP.

**DATA: 27/09/2026**

REALIZAÇÃO: Construtora Planeta

ORGANIZAÇÃO: SPS Run

LOCAL DE LARGADA:

FLONA - Floresta Nacional de Ipanema

Horário de largada: 7:30h

### **1. INSCRIÇÕES VALORES:**

- Lote único: R\$119,90 (+ taxa de conveniência)

- **PERÍODO de INSCRIÇÃO:**

Até dia 20/09/2026 às 23h59 ou quando esgotarem as vagas e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

Total de vagas: 1.000

- **LOCAL DE INSCRIÇÕES:** [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

- **IDADE MÍNIMA:**

Corrida de 7,7km – idade mínima 16 anos, NORMA 12, artigo 8 CBAT, (Confederação Brasileira de Atletismo).

\*É considerado idoso o participante com 60 anos completados até o dia da inscrição. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login e não poderá ser inscrito por um terceiro para usufruir do desconto. O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do participante.

**PCD:** inscrições PCD devem entrar em contato com [spruneventos@gmail.com](mailto:spruneventos@gmail.com) e enviar os laudos confirmando ser PCD. Ler item 4.1 do regulamento.

**GRUPOS E ASSESSORIAS:** Entrar em contato via [spruneventos@gmail.com](mailto:spruneventos@gmail.com)

## **2. KIT ATLETA**

Medalha de participação, camiseta, número de peito.

**RETIRADA DE KITS:** 25 e 26/09/2026 – local a confirmar

**Não haverá retirada de kit no dia do evento.**

O kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante a apresentação do protocolo de inscrição impresso ou na tela do celular, e apresentação de um documento de identificação com foto.

A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante a entrega do protocolo de inscrição IMPRESSO e ASSINADO pelo participante inscrito e com as informações de terceiro preenchidas. Anexar a cópia de um documento de identificação com foto e assinatura do participante. Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro.

O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit. As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento.

NÃO RETIRADA DO KIT: não serão entregues kits após o período da retirada de kits, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

CONFERÊNCIA DO KIT: é obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

A retirada de kit de cada etapa será divulgada nas redes sociais da Construtora Planeta (@construtoraplaneta), da Planeta Run (@planetarunoficial), e através do email cadastrado na ticketeria (Ticket Sports).

### **3. DAS RESPONSABILIDADES DO ATLETA:**

3.1 Cumprir a regulamentação sanitária da sua cidade.

3.2 A organização não se responsabilizará por dados incorretos na ficha de inscrição.

3.3 Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr a prova.

Dúvidas pelo [spsruneventos@gmail.com](mailto:spsruneventos@gmail.com).

#### **4. PREMIAÇÃO:**

##### 4.1: 7,7Km ou aproximadamente:

Geral: Feminino / Masculino – Troféu para 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar

Categorias: Feminino / Masculino – Troféu para 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 acima

##### 4.1.1: PCD (pessoa com deficiência):

Geral: Feminino / Masculino – Troféu para 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar.

##### 4.1.1.1. Elegibilidade

A Categoria PCD destina-se exclusivamente a atletas com deficiência permanente compatível com a prática do Trail Running e com as características técnicas do percurso desta prova.

A elegibilidade será analisada individualmente pela Comissão Organizadora, observando as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e as condições de segurança inerentes ao evento.

Serão admitidos atletas enquadrados em uma das seguintes condições:

- Deficiência permanente de membro superior (amputação ou deficiência congênita equivalente);
- Deficiência permanente de membro inferior com utilização de prótese apropriada para corrida e comprovada capacidade de deslocamento autônomo em trilhas técnicas;

- Deficiência física permanente que permita locomoção independente em terreno irregular, mediante análise e aprovação da Comissão Organizadora.

A participação estará condicionada à compatibilidade entre a deficiência apresentada e as exigências técnicas e de segurança do percurso.

#### 4.1.1.2. Categorias Não Admitidas

Considerando que o evento será realizado em ambiente natural de mata fechada, contendo trilhas estreitas, terreno irregular, pedras, raízes expostas, aclives, declives acentuados, trechos escorregadios, travessias e demais obstáculos naturais, e visando preservar a integridade física dos participantes, não serão admitidas inscrições das seguintes categorias:

- Cadeirantes (Classes CAD – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54);
- Usuários de Handbike;
- Usuários de cadeiras de rodas motorizadas;
- Equipamentos de locomoção que dependam de auxílio permanente de terceiros;
- Atletas das classes de Deficiência Visual (T11, T12 e T13);
- Atletas que necessitem obrigatoriamente de atleta-guia durante todo o percurso;
- Atletas cuja participação dependa de assistência permanente de terceiros para sua locomoção ou segurança.

A presente restrição fundamenta-se exclusivamente nas características técnicas do percurso e na preservação da segurança dos próprios atletas, dos demais competidores e da equipe de apoio.

#### 4.1.1.3. Documentação para Elegibilidade

A inscrição na Categoria PCD não será automaticamente deferida mediante apresentação de documentos emitidos exclusivamente para fins administrativos, previdenciários, fiscais ou de políticas públicas.

Não serão considerados, isoladamente, como documentos comprobatórios de elegibilidade esportiva:

- Benefícios previdenciários concedidos pelo INSS;
- Carteiras ou credenciais de estacionamento para pessoa com deficiência;

- CNH Especial ou documentos emitidos pelo DETRAN;
- Certificados ou declarações destinadas à obtenção de cotas em concursos públicos, universidades ou empregos;
- Isenções tributárias (IPI, ICMS, IPVA ou similares);
- Outros documentos destinados exclusivamente ao reconhecimento administrativo da condição de pessoa com deficiência.

A apresentação desses documentos não gera direito automático ao enquadramento na Categoria PCD da prova.

Também não serão enquadradas como elegíveis condições clínicas, doenças, síndromes, sequelas ou limitações funcionais que, embora possam ensejar benefícios legais ou administrativos, não correspondam às deficiências elegíveis para o Atletismo Paralímpico ou sejam incompatíveis com as exigências técnicas e de segurança do percurso.

A Comissão Organizadora poderá solicitar documentação complementar, laudos médicos, exames, relatórios especializados ou quaisquer outros elementos técnicos necessários à análise da elegibilidade do atleta.

A decisão da Comissão Organizadora será soberana e fundamentada nos critérios técnicos estabelecidos neste regulamento.

#### 4.1.1.4. Análise das Inscrições

Toda solicitação de enquadramento na Categoria PCD será submetida à análise técnica da Comissão Organizadora.

O resultado da análise será comunicado ao atleta exclusivamente por e-mail (spsruneventos@gmail.com), no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da documentação completa.

A ausência de documentação, o envio incompleto ou a incompatibilidade entre a deficiência apresentada e os critérios deste regulamento poderão resultar no indeferimento da inscrição na Categoria PCD, permanecendo facultada ao atleta sua participação na categoria geral, desde que atendidos os demais requisitos do evento.

#### 4.1.1.5. Fundamentação Normativa

Este regulamento observa os princípios técnicos e de segurança previstos no Anexo II da Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), bem

como as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), preservando a segurança dos participantes e as características específicas da modalidade Trail Running.

#### Nota de Transparência Regulatória

A versão oficial, vigente e atualizada da Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), bem como seus anexos técnicos aplicáveis às corridas de rua, encontra-se disponível na página oficial da entidade.

Para consulta, acesse:

<https://cbat.org.br/corridas-de-rua/normas/220/normas>

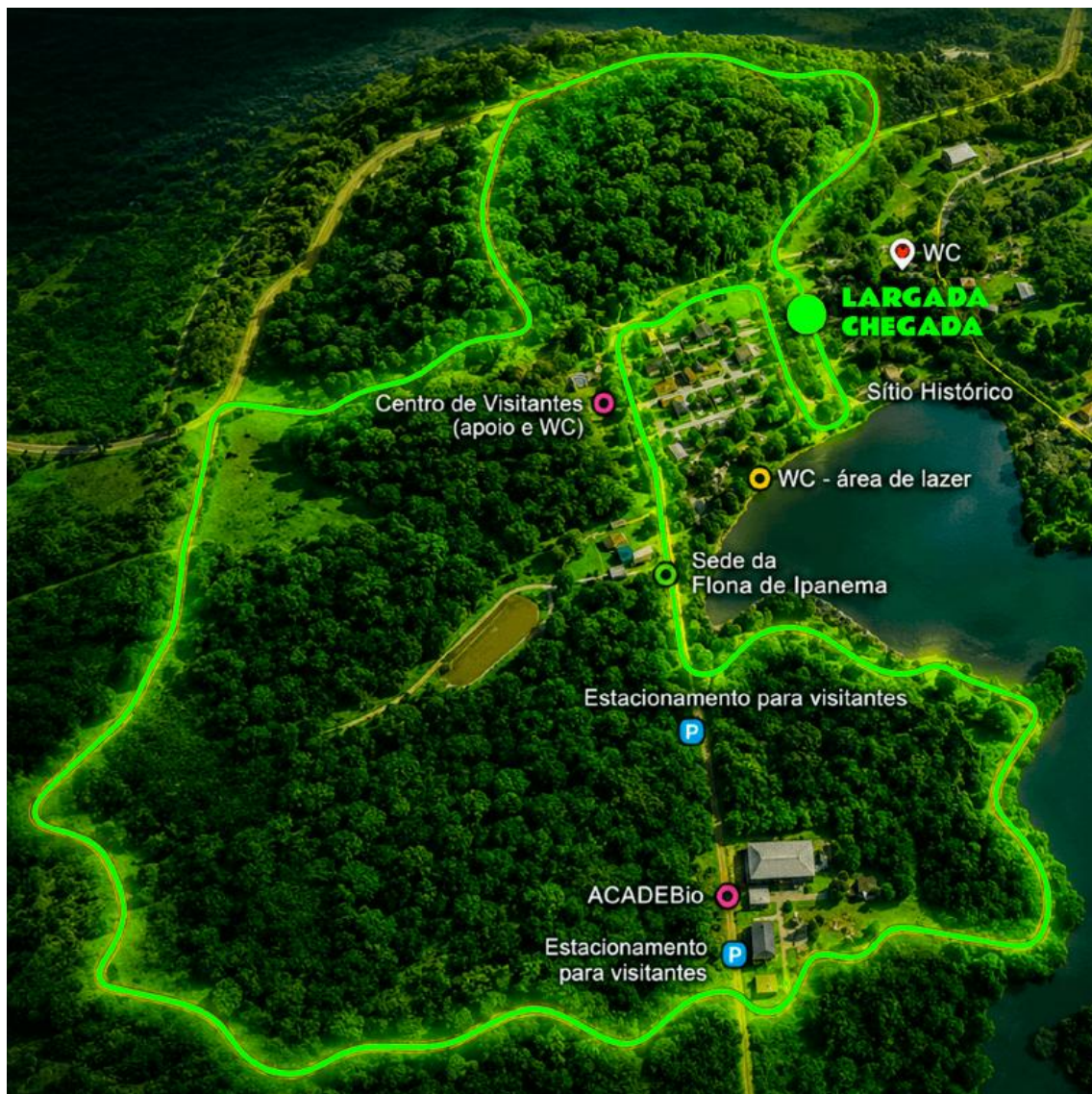
Na hipótese de atualização das normas pela CBAt após a publicação deste regulamento, prevalecerá sempre a versão oficial vigente na data de realização do evento.

#### 4.1.2: Assessorias + Empresas:

Troféu para 1º, 2º, 3º lugar com o maior nº de inscritos.

## 5. PERCURSO

Percurso dentro da FLONA Ipanema: solo com terras e gramas e desnível – 7,7Km



## 6. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido. CDC (Lei nº 8.078/1990). Art. 49.

O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a

contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

#### 6.1. DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação na corrida, ele estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas neste regulamento.

### **7. POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:**

Solicitações de alteração e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas até 90 dias antes do fechamento de inscrições (se esgotadas as inscrições não poderão ser realizadas) e mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00 (Desde que os preços sejam iguais). O atleta que solicitar a transferência de inscrição não terá direito a entrega do KIT ATLETA.

#### 7.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

7.1.1 A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.

7.1.2 A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita a disponibilidade a grade disponível de materiais;

7.1.3 É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento incorreto poderá acarretar a desclassificação do atleta da corrida.

7.1.4 É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização da corrida.

## **8. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DA CORRIDA**

8.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo, incêndios e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior. O cancelamento e/ou suspensão da corrida por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de uma nova corrida, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que: 8.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo, incêndio e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e 8.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

8.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo, incêndio e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de novas datas, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data da corrida 8.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo, incêndio e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e 8.2.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

8.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a corrida por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data limite para conclusão da corrida, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que: 8.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2,

e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico ([spsruneventos@gmail.com](mailto:spsruneventos@gmail.com)), sob pena de renúncia a este direito; e 8.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico ([spsruneventos@gmail.com](mailto:spsruneventos@gmail.com)), sob pena de renúncia a este direito. 8.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso. 8.3.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago (sem taxa de serviço) pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

## **9. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- Ao fazer sua inscrição, o ATLETA concorda plenamente com o regulamento da corrida, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido.
- O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a corrida.
- O ATLETA exime de qualquer responsabilidade o organizador da corrida de qualquer acidente ou intercorrência médica na realização desse evento. Tanto dentro de um estabelecimento comercial, residência, Flona ou pelas ruas de qualquer cidade do Brasil e do mundo.
- A organização da corrida e ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da corrida.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da corrida.
- A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até local escolhido para realizar a corrida.

- O horário máximo de fechamento dos portões da Flona será divulgado amplamente nas redes sociais e através do e-mail utilizado na inscrição. No caso de atraso dos participantes, e em casos que os portões já se encontrarem fechados, a organização não se responsabiliza pelo pagamento de taxas para acesso a Flona e nem na possível não participação na prova. O participante se responsabiliza em chegar dentro do horário divulgado para que possa acessar a Floresta a tempo da participação da prova.
- A realizadora da prova e a organização não se responsabiliza por multas ou infrações causadas por estacionarem em local proibido ou indevido no dia da prova ou retirada de kit.
- Ao participar desta corrida, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas.
- A Direção Geral da corrida reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- O descumprimento deste regulamento causará a desclassificação do atleta.
- Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da corrida no prazo de até 72 horas após a conclusão da corrida.
- Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da corrida. Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.
- Ao se inscrever o ATLETA concorda em receber comunicações dos canais oficiais da Planeta.